



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 90/2020 - NETEL (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23006.011288/2020-45

Santo André-SP, 21 de Setembro de 2020

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 13:04)

ANDRE LUIZ BRANDAO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 2127195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/09/2020** e o código de verificação: **a9155216f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

EDITAL UAB / UFABC

Processo Seletivo para atuação como Bolsista CAPES/UAB – Coordenador(a) de Tutoria para os cursos de pós-graduação lato sensu vigentes no sistema UAB da Universidade Federal do ABC ofertados na modalidade Educação a Distância - EaD, sistema UAB/CAPES.

Considerando especificamente ao referido grupo 2, do inciso IV, Art. 2º Capítulo I, da portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, que Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para Coordenador(a) de Tutoria nos cursos de pós-graduação lato sensu especializações oferecidas na modalidade Educação a Distância - EaD, com recursos da UAB/CAPES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de professores para atuação como bolsista UAB/CAPES na função de Coordenador(a) de Tutoria será regida por este Edital e executada pela Coordenação da UAB da UFABC, tendo como base legal, entre outras, as seguintes normativas: a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de Janeiro de 2017; b) Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2 Este processo destina-se a seleção de bolsista CAPES/UAB – para atuar na função de Coordenador(a) de Tutoria nos cursos de especializações ofertados pelo

sistema UAB da Universidade Federal do ABC.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Coordenador (a) de Tutoria estabelecidos neste Edital.

1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.

1.5 A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.

1.6 Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação UAB na UFABC por igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL da UFABC.

2. DA VAGA E DAS BOLSAS

2.1 Será selecionado 01 (um) candidato para a função de Coordenador(a) de Tutoria. Além da vaga prevista neste processo seletivo, será formado cadastro reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade dessa seleção.

2.2 Para o trabalho como Coordenador (a) de Tutoria, o candidato selecionado receberá bolsa de Coordenador (a) de Tutoria – CAPES/UAB, conforme valores e requisitos definidos por Portaria vigente da CAPES.

2.3 De acordo com a Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento seguindo os seguintes critérios:

2.3.1 Coordenadoria de Tutoria I: valor de R\$ 1.300 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisas relacionados ao curso, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior.

2.4 Requisitos e Descrição sumária para atuar na função de Coordenador (a) de Tutoria:

2.4.1 Participar das atividades de capacitação e atualização;

2.4.2 Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;

2.4.3 Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;

- 2.4.4 Verificar “in loco” o bom andamento dos cursos;
- 2.4.5 Informar para o coordenador do curso qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;
- 2.4.6 Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;
- 2.4.7 Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- 2.4.8 Encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.

3 DA CARGA HORÁRIA E PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE BOLSAS

3.1 A carga horária do bolsista UAB/CAPES – Coordenador de Tutoria será de 20 horas semanais e deverá ser cumprida conforme cronograma definido pela Coordenação Geral UAB conjuntamente com os Coordenadores de Cursos.

3.2 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

3.3 O pagamento das bolsas fica condicionado a realização das atividades.

3.4 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

3.5 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

3.6 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

3.7 O Coordenador de Tutoria da UAB será admitido, através deste processo seletivo, para atuar pelo período de até 2 (dois) anos ou enquanto durar a oferta do curso, bem como o quantitativo de tutores estabelecido, conforme Instrução Normativa nº 02 de 19/04/2017 em seu artigo 5º.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação da UAB na UFABC, com suporte das Coordenações dos Cursos de pós-graduação lato sensu ofertados pela UAB/UFABC.

4.2 Será formada uma Comissão de Seleção, constituída por servidores da UFABC, para a execução dos trabalhos.

4.3 O processo seletivo será constituído de:

- Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção da vaga desejada, anexação de documentos;
- Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será

realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Exigidos

a) Ter experiência comprovada de no mínimo três anos em ensino superior para a função de Coordenador de Tutoria I.

5.1.2 Desejáveis:

a) Ter experiência em coordenação de tutoria EaD ou presencial

b) Ter experiência ou formação para atuação em EaD

c) Ter experiência com a docência de cursos a distância no magistério superior.

5.2 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016.

5.3 O período para as inscrições é de 20 de outubro de 2020 ao dia 22 de outubro de 2020.

5.4 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de inscrições, o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a vaga em que deseja se candidatar, preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:

- I. RG e CPF
- II. Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso e histórico da graduação ou maior titulação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, na forma da legislação em vigor
- III. Comprovante de Experiência de no mínimo três anos em ensino superior, requisito exigido para exercer a função de Coordenador de Tutoria I.

5.5 Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.

5.6 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília, do dia 22 de outubro de 2020. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

5.7 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Com caráter classificatório será realizada uma avaliação curricular dos candidatos.

6.2 Na avaliação curricular, serão pontuadas a experiência e a atuação acadêmica (Presencial e em Educação a Distância - EaD) do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

6.3 Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pelo próprio candidato e enviadas no processo de inscrição.

6.4 Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação da UAB na UFABC. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.5 Os critérios a serem adotados durante a avaliação dos candidatos são:

Coordenador(a) de Tutoria		
Experiência e Habilidades		
Requisito e pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
Experiência em docência em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação, na modalidade a distância: 1 (um) ponto por ano completo.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência	5,0
Experiência em coordenação de tutoria em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação, na modalidade a distância ou presencial: 1 (um) ponto por ano completo.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência	5,0
Experiência em Tutoria, exclusivamente a distância em cursos EaD : 1 (um) ponto por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência	3,0
Experiência em Docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade presencial: 1 (um) ponto por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência	3,0
Formação, Capacitação ou Aperfeiçoamento realizado em curso para atuação em EaD com carga horária mínima de 30 horas: 0,5 (meio) ponto por curso finalizado e aprovado	Certificados ou Declaração emitida pela instituição que indiquem claramente a formação	1,0

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, segundo a análise dos

itens conforme estabelecidos no item 6.5 deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.

7.2 Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

- a) Maior tempo de experiência como Coordenador(a) de Tutoria em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação, na modalidade a distância ou presencial, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária trabalhada em cada mês;
- b) Maior tempo de experiência como Professor em cursos de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, na modalidade ensino a distância, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária trabalhada em cada mês;
- c) Maior tempo de experiência como Professor em cursos de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, na modalidade presencial, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária trabalhada em cada mês;

8. DO RESULTADO

8.1 Os candidatos deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, a partir do dia 29 de outubro de 2020.

8.2 Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até 02 (dois) úteis após a publicação do resultado parcial. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados até 04 (quatro) dias após a data de protocolo dos mesmos. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada ao recurso original.

8.4 O resultado final será publicado a partir de 05/11/2020. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Coordenação de Tutoria.

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1 Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá comparecer ao Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC e entregar original ou cópia dos documentos listados conforme a seguir ou enviá-los, autenticados e com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, via correios, sem ônus para a UFABC, aos cuidados do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - UFABC – 3º Andar - Bloco L - Situado na Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André/SP CEP 09210-580.

9.1.1 CPF (cópia)

9.1.2 RG (cópia)

9.1.3 Diploma de Formação Superior (cópia)

9.1.4 Assinar termo de compromisso da CAPES (original) - (Anexo I)

9.1.5 Declaração de não acúmulo de bolsas (original)

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	20/10/2020 a 22/10/2020
Divulgação do resultado classificatório preliminar	29/10/2020
Período de interposição de Recurso	29/10/2020 a 30/10/2020
Publicação dos Resultados dos Recursos	05/11/2020
Divulgação do Resultado Final	05/11/2020

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação da UAB na UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.4 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.

11.5 Para assumir a vaga, o candidato deverá responder a convocação da Coordenação Geral da UAB em até 02 (dois) dias úteis.

11.6 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.

11.7 Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.

Santo André, 21 de setembro de 2020.

André Luiz Brandão
Coordenador Geral UAB - UFABC

Anexo I – Termo de Compromisso



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO V PORTARIA CAPES Nº ____/2016



Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da instituição ao qual este vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual este vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Sequencial <input type="checkbox"/> Tecnológico <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual este vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	COORDENADOR DE TUTORIA		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *	
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente *			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação		Sigla	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		DED/CAPES	
Endereço			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040-020, Brasília - DF			



Atribuições do Bolsista
<ul style="list-style-type: none">• Participar das atividades de capacitação e atualização;• Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;• Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;• Verificar "in loco" o bom andamento dos cursos;• Informar para o coordenador do curso qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;• Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;• Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;• Encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.
Dos produtos
<p>Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:</p> <p>Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença Creative Commons, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.</p> <p>Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).</p> <p>(a) <input type="checkbox"/> CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p>(b) <input type="checkbox"/> CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.</p> <p>(c) <input type="checkbox"/> CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p>(d) <input type="checkbox"/> CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.</p>
Declaração
<p>Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de COORDENADOR DE TUTORIA e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes ____/2016.</p> <p style="text-align: center;">A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.</p> <p>(<input type="checkbox"/>) COORDENADOR DE TUTORIA I OU</p> <p>(<input type="checkbox"/>) COORDENADOR DE TUTORIA II</p> <p>Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.</p>

Local _____, Data ____/____/____.

Assinatura do Bolsista _____

Assinatura do Coordenador UAB da IPES _____